



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o Adiamento das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sampaio/TO referentes ao mês de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no **Regimento Interno da Câmara Municipal**, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário legislativo para melhor organização dos trabalhos parlamentares;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adiadas as Sessões Ordinárias previstas para os dias 03, 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2026, constantes do calendário legislativo desta Casa de Leis.

Art. 2º As Sessões Ordinárias mencionadas no artigo anterior serão realizadas, excepcionalmente, no período de **24 a 28 de agosto de 2026**, com início às **19h**, no Plenário da Câmara Municipal de Sampaio/TO.

Art. 3º A Secretaria da Câmara deverá promover a ampla divulgação deste Ato, garantindo ciência aos vereadores e à população.



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Trinta (30) dias do mês de Julho (07) do Ano
de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente